

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Responsável pela Elaboração do ETP:

Nome/Razão Social: Jéssica Nepomuceno

Matrícula/CPF/CNPJ: 8485 (Servidor Público Municipal)

2. Descrição da Necessidade da Contratação:

Contratação de uma empresa especializada para ministrar oficinas de aprofundamento em produção audiovisual voltadas aos agentes culturais do município de Mata de São João. O objetivo é capacitá-los nas diversas etapas da criação audiovisual, incluindo planejamento, operação de equipamentos e técnicas de edição para diferentes formatos (clipe, documentário, comédia stand-up, talk show, websérie, podcast, entre outros). A capacitação visa ampliar a criatividade e aprimorar o desempenho profissional desses agentes, auxiliando na sua inserção no mercado de trabalho e no fortalecimento da produção cultural local.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual:

Não há previsão no plano anual, pois o recurso será custeado pela Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura).

4. Requisitos da Contratação:

- A empresa contratada deve ter em seu contrato social atividades compatíveis com o objeto da licitação.
- Certidões fiscais devidamente regulares.
- Atestado de capacidade técnica comprovando experiência mínima de 50% da carga horária exigida no Termo de Referência.
- Certificação técnica da empresa e profissionais responsáveis, incluindo certificado Adobe, se aplicável.

5. Estimativa de Quantidades para Contratação:

A contratação segue as normas da Lei nº 14.399/2022 e regulamentações correlatas (Decreto nº 11.740/2023 e Portaria MinC nº 80). A Secretaria abrirá inscrições detalhando a carga horária do curso para agentes culturais do município.

6. Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica:

Após análise das alternativas, concluiu-se que a contratação de uma empresa especializada para organizar, administrar e realizar as oficinas oferece o menor tempo de execução e simplifica os trâmites. O tempo estimado para a realização do curso é de duas semanas, adequando-se à necessidade da Secretaria e ao prazo para execução.

7. Estimativa do Valor da Contratação:

O valor estimado é de R\$ 80.568,00, com base em pesquisa de mercado e orçamento detalhado (planilha em anexo).

8. Descrição da Solução:

Não será necessária manutenção, pois a prestação do serviço é temporária e limitada ao período de realização das oficinas.

9. Justificativa para o Parcelamento da Contratação:

A contratação será única, com uma ordem de serviço para realização das aulas nas datas e locais indicados conforme a disponibilidade dos agentes culturais.

10. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade:

A Secretaria utilizará a infraestrutura já existente, como a Casa da Cultura e o Centro de Convenções, e contará com a equipe de apoio já alocada na Secretaria, otimizando recursos e reduzindo custos adicionais.

11. Providências Administrativas:

A estrutura física e o pessoal capacitado já estão disponíveis, dispensando a necessidade de capacitação adicional para gestão e fiscalização do contrato.

12. Contratações Correlatas:

Não serão necessárias contratações correlatas, pois a empresa contratada será responsável pelo fornecimento de materiais para os participantes.

13. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

O curso será realizado em um espaço já ativo, sem impacto significativo na conta de energia. Sempre que possível, será priorizado o uso de equipamentos digitais, minimizando o consumo de papel e outros recursos físicos.

14. Posicionamento Conclusivo:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme os estudos realizados, a contratação é considerada viável, pois:

- A forma de contratação é a mais adequada para o objetivo proposto.
- Atende aos resultados esperados de forma eficaz e econômica.
- Todos os riscos foram analisados e mitigados.
- Cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João-BA, 05 de novembro de 2024.

Jéssica Nepomuceno

Assessora de Gabinete

Mat. 8485



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3B4-C8CE-1168-F2EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÉSSICA VICTORIA SILVA NEPOMUCENO (CPF 075.XXX.XXX-51) em 12/11/2024 08:39:24
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/C3B4-C8CE-1168-F2EE>